



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.390

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2004

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.849, 03 DE JUNHO DE 2004.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a contratação de profissional na área Jurídica, para prestação de serviços especializados (Direito/Tributário/Previdenciário), visando atender as necessidades da Advocacia Geral do Município, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2004.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, a partir de 03 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 03 de junho de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 3.174, 17 DE SETEMBRO DE 2004.

"Dispensa de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2004, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação n.º 053/2004.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, a partir de 17 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 17 de setembro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 3144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

"Revoga Designação de Função Gratificada da servidora Lucimara Pereira Santo"

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 e 214 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogada, a partir de 20 de agosto de 2004, a designação da servidora efetiva Lucimara Pereira Santo, do exercício da função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, designada através do Decreto nº 1799, de 02 de maio de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 3175, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

"Declara de Utilidade Pública, o bem imóvel situado na Zona Urbana desta cidade de Dourados-MS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XVIII e XXVIII do art. 66 combinado com o disposto no inciso III, alínea "b", do art. 164 ambos da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com o disposto no art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade da instalação de novas indústrias na cidade e que a área mencionada neste decreto está demarcada como Zona de Interesse Industrial, conforme Lei Complementar nº 072, de 30 de dezembro de 2003- "Institui o Plano Diretor de Dourados, cria o Sistema de Planejamento Municipal e dá outras providências";

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, os bens imóveis adiante discriminados, de propriedade de ODAIR FARINELLI e NOEMIA DO PRADO FARINELLI:

"1. Um terreno determinado pelo Lote nº 14 (quatorze), da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominada "Chácara Trevo", medindo a área de 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte: 80,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Decretos

metros com o lote 13, distando deste lado 100,00 metros da esquina da rua 04; ao Sul: 80 metros com o lote 15; ao Leste: 25 metros com a Rua Teodoro Capilé; ao Oeste: 25,00 metros com o lote nº 23, matriculado no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade sob nº 59857 (matrícula anterior: 54042)

2. Um terreno determinado pelo Lote nº 23 (vinte e três), da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominada "Chácara Trevo", medindo a área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte: 80,00 metros com o lote 24, distando deste lado 100,00 metros da esquina da rua 04; ao Sul: 80 metros com o lote 22; ao Leste: 25 metros com o lote nº 14; ao Oeste: 25,00 metros com a Rua 06, matriculado no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade sob nº 59856 (matrícula anterior: 54042)"

Artigo 2º - A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito contido no decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Artigo 3º - No prazo máximo de 30 dias (trinta dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação, inclusive imediata imissão provisória na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Advogada Geral do Município

DECRETO Nº 3150, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

"Exonera Altemir Mateus dos Santos - SEMAG"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, ALTEMIR MATEUS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de "Assistente II", símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 20 de agosto de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3148, DE 08 SETEMBRO DE 2004.

"Exonera Luciano Alberto Tardiani - SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, LUCIANO ALBERTO TARDIANI, do Cargo de Provimento em Comissão de "Assistente II", símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de setembro de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 191/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 086/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 21 de setembro de 2004, cujo objeto e a contratação de empresa para execução de serviços de conclusão da Casa Coletivo de Trabalho e prédio UNASES Local: Vila Cachoeirinha e PETI Aldeia Indígena Bororó - Município de Dourados/MS, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preço da empresa H.S. ENGENHARIA LTDA.. Dourados/MS., 21 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 194/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 087/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado

pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 21 de setembro de 2004, cujo objeto e a aquisição de equipamentos de informática - Impressoras para o PETI E UNASES, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preço da empresa LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA. Dourados/MS., 21 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 196/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 088/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 21 de setembro de 2004, cujo objeto e a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços. Resultaram vencedoras as propostas de preço das empresas: INFORPEL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., no item 01 e CEILAREIS DAROSA - ME., no item 02. Dourados/MS., 21 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/09/04:	Tempo (dias):	Início:
Creuza Marangom Camargo	SEMAD	4425	15	02/08/2004
Marisa Aparecida Farias Capilé	SEMED	4006	15	17/08/2004
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	SEMED	4379	70	07/08/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Paulino Cavalcante de Oliveira	GMD	1835/04	20.08.04	Licença Prêmio Por Assiduidade

Extratos**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS DE PROCESSOS DE MANUTENÇÃO DA CARGA HORÁRIA:**

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Assunto:
Claurestina Maria de Lima	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.
Maristel Freitas da Silva Soares Ribeiro	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.
Rejane Maria Bronzatti Petrazzini	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.
Rosângela Macedo	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.
Solange Ribeiro da Costa	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.
Vera Lucia Canalli	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.
Walmir Barbosa da Silva	SESAUP	705/04	Manutenção da carga horária de vinte horas semanais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/09/04:	Tempo (dias):	Início:
Aide Agüero Gauna	SEMED	4378	23	28/07/2004
Aparecida Xavier	SEMED	4555	34	07/07/2004
Cajetano Vera	SEMED	4636	36	12/08/2004
Cajetano Vera	SEMED	4635	15	28/07/2004
Cajetano Vera	SEMED	4638	42	17/09/2004
Daguimar Rodrigues de Moraes	SEGOV	4632	15	16/08/2004
Erno Oscar Koller	SEMED	4640	7	10/09/2004
Eunice Mendonça da Silva	SEMED	4629	16	16/08/2004
Juliana Maria Gizzi Machado Tetila	SESAUP	4431	18	24/07/2004
Lidia Pavão	SEMSUR	4561	119	11/12/2003
Marcia Regina Neres	SEMED	4631	7	03/09/2004
Marcos Roberto dos Santos	SEMED	4633	10	27/08/2004
Margarete Lorenzini	SEMED	4655	161	01/07/2004
Margarete Lorenzini	SEMED	3946	246	29/10/2003
Marli Leite de Souza	SEMAD	4651	86	18/09/2004
Marta Martins Paes	SEMFA	4556	283	18/02/2004
Marta Pereira da Silva	SEMED	4641	56	14/09/2004
Nadir de Lima Alencastro	SESAUP	4553	15	30/04/2004
Nadir de Lima Alencastro	SESAUP	4554	132	15/05/2004
Odinalva Alvares	SESAUP	4643	15	09/09/2004
Ricardo Luis de Lucia	HU	4645	55	11/09/2004
Rozemira Aparecida Azambuja	SEMAD	4627	7	02/09/2004
Sandra Cristina de Souza	SEMED	4630	7	09/09/2004
Sebastião Aparecido Ferreira	SEMFA	4657	193	01/06/2004
Vando Costa	SESAUP	4553	15	09/12/2003
Vania Aparecida Goes Endo	SEMASES	4628	10	30/08/2004
Vera Lucia da Silva Alem	SESAUP	4642	10	13/09/2004

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/09/04:	Início:
Luzia Maria da Silva Casturino	SEMED	4644	13/09/2004 a 10/01/2005
Rachel Cristina Nogueira Magalhães	SEMED	4643	08/09/2004 a 05/01/2005

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/09/04:	Tempo (dias):	Início:
Marlene dos Santos Mendes	SEMED	4646	5	08/09/2004
Janete Carvalho Dauzacker Sotolani	SEMED	4647	7	09/09/2004
Elisângela da Silva Alexandre Souza	SEMED	4648	4	31/08/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/09/04:	Tempo (dias):	Início:
Evailda Maria Bonini	SEMED	4668	15	13/09/2004
Maria de Lourdes Santos Clemente	SESAUP	4666	15	16/09/2004
Patricia Elisa Moreira Rodrigues	SESAUP	4621	30	07/09/2004
Ricardo Pedra Lourenço	SESAUP	4622	15	08/09/2004
Rosa Helena Catelan	SEMFA	4667	15	14/09/2004

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/09/04:	Tempo	Início:
Maria de Lourdes Figueiredo	SEMED	4626	1 ano	08/08/2004
Rosana da Silva	SEMED	4624	6 meses	17/08/2004
Sandra Regina de Oliveira	SEMED	4625	1 ano	30/08/2004

Extratos**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/09/04:	Quingüênios:	Início:
Adriana Camargo Silva Ribeiro	SEMED	4607	04/03/94 a 24/10/04 intercalados	24/10/2004
Alzenir de Jesus Borges Nascimento	SEMED	4608	15/05/98 a 26/10/04 intercalados	26/10/2004
Ana Aparecida dos Santos	SEMSUR	4637	07/06/99 a 06/06/04	10/09/2004
Antonio Devecchi	SESAUP	4606	01/09/99 a 31/08/04	03/09/2004
Audeth Borges Satorres	SEMSUR	4639	03/08/97 a 02/08/02	10/09/2004
Aureo Sales Soares	SEMED	4609	01/05/93 a 17/06/03 intercalados	06/09/2004
Claudineiz Vieira Farias	SESAUP	4604	07/06/99 a 06/06/04	03/09/2004
Elias Garcia da Silva	SEMSUR	4659	17/03/93 a 16/03/03	10/09/2004
Elmerinda Pereira da Cruz	SEMED	4605	09/02/99 a 09/08/04	03/09/2004
Eurides Alves Soares	SEMSUR	4658	05/07/99 a 04/07/04	10/09/2004
Jose Marques de Oliveira	SEMSUR	4654	01/10/99 a 30/09/04	10/09/2004
Jovina Aedo Jeronimo	SEMED	4680	01/04/93 a 28/11/00 intercalados	16/09/2004
Jovita Aedo Jeronimo	SEMED	4679	01/06/93 a 02/03/02 intercalados	16/09/2004
Lauro da Silva	SEMSUR	4653	01/09/99 a 31/08/04	10/09/2004
Luiz Vitor dos Santos	SEMSUR	4652	01/08/99 a 31/07/04	10/09/2004
Paulo Cesar Rodrigues Pereira	SESAUP	4649	01/02/86 a 31/01/91	13/09/2004
Pedro Neto dos Santos	SEMSUR	4650	03/06/91 a 02/05/04 intercalados	10/09/2004
Rosana Tinatsu Ono	AGM	4677	27/10/98 a 23/10/04 intercalados	23/10/2004
Sonia Maria da Silva	SESAUP	4678	01/08/99 a 31/07/04	03/09/2004
Tania Aparecida Lourenço	SEMED	4681	01/06/98 a 31/05/03 intercalados	16/09/2004

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.09/04:	Início:
Ademar Rodrigues Alves	SEMED	4612	01/09/2004
Arlene Dias dos Santos	SEMED	4670	02/09/2004
Cicero Ferreira Medeiros	SEMSUR	4610	01/09/2004
Deieda Marcelino Dias	SEMED	4671	02/09/2004
Devani dos Santos e Silva	SEMED	4672	02/09/2004
Jair Isaias de Santana	SEMED	4611	23/08/2004
Kassia Janyz Barros Bezerra Lopes	SEMAD	4615	02/08/2004
Maria Durce Dias dos Santos	SEMED	4617	02/09/2004
Marilza Barbosa Sanchez de Jesus	SESAUP	4674	07/09/2004
Ozelia dos Santos Rossetti	SEMED	4673	02/09/2004

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/09/04;	Quinquênio	Início:
Francisca Mattos dos Santos Silva	SEMED	4664	05/05/97 a 04/05/02	01/10/2004
Judith Alves da Silva Peixoto	SEMSUR	4662	01/06/91 a 31/05/96	01/10/2004
Luiza de Jesus Arsamendia	SESAUP	4620	01/08/99 a 31/07/04	01/10/2004
Terezinha Maria da Silva	SEMED	4665	15/06/99 a 14/06/04	01/10/2004
Valdir Pereira da Silva	SEMAD	4619	14/09/98 a 13/09/03	01/10/2004
Vera Lucia Rika Yamashita Shinzato	SEMED	4663	03/02/97 a 02/02/02	01/10/2004

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Av/09/04:	Período	Dias
Claudineia da Silva Carrilho	SESAUP	4684	25/03/94 a 31/12/96 intercalados	1.530
Claudir Moises da Silva	SEMSUR	4682	01/06/01 a 03/06/04	1.099
Maria Luzinete dos Santos	SEMED	4661	01/12/96 a 01/12/00 intercalados	1.278
Neuza Maria Matos de Mauro	SESAUP	4683	01/09/99 a 31/12/03 intercalados	1.581

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº. Laf/09/04:	Duração (anos):	Início:
Rosely Rodrigues da Matta	SESAUP	4660	2 anos	01/10/2004
Patricia Jacob de Brito	SEMFA	4623	2 anos	10/09/2004

REMOÇÃO:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/09/04:	A Partir de:
Cicera Maria da Silva	SEMED	SESAUP	4634	20/09/2004

Edital**EDITAL**

ZANETTE & ZANETTE LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Prestação de Serviço de Torno, Solda e Fresa, localizada na Rua João Carneiro Alves, no 165 - Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.